

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5800, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5081, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.032478/2024-72;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 102/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 95/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Tulio Augusto Alves Macedo (UFU) - presidente;
- Saadallah Azor Fakhouri Filho (UFU);
- Diogo Fernandes dos Santos (UFU).

Membros suplentes:

- Guilherme Marques Andrade (UFU);
- Flávia Bittar Britto Arantes (UFU);
- Vinícius Vasconcelos Teodoro (UFU);
- Letícia de Melo (UFU);
- João Lucas O'connell (UFU);
- Thulio Marquez Cunha (UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA

Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 18/10/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5801112** e o código CRC **D423B588**.